

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Julho de 2024.

Maceió/AL, 19 de Julho de 2024.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 966115-8

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:42CAB7D3

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
0258/2024. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024-CPL/ALICC
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.16427/2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: DROGAFONTE LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS** que fazem parte do rol de medicamentos padronizados do município, REMUME/2022 para abastecimento em 2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITEM REGISTRADO: item 12 / R\$ 0,1791 – item 14 / R\$ 1,28 - item 23 / R\$ 0,22 - item 28 / R\$ 0,16 - item 29 / R\$ 0,045

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Julho de 2024.

Maceió/AL, 19 de Julho de 2024.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 969638-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:43A64855

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
0273/2024. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0337/2023-
CPL/ALICC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6700.1896/2023.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: C DO VALE LOPES - ME
inscrita no CNPJ/MF 28.521.211/0001-99**

OBJETO: Registro de registro de preços referente ao fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA III (itens remanescentes do PE 99/2022- Proc. adm. Nº 6700.90531/2021).

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário item 12: R\$ 16.000; 00.**Valor unitário** item 15: 3.400,00; **Valor unitário** item 16: R\$ 16.000,00

VALIDADE DA ARP: A presente ARP vigorará por um período de 12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013..

DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2024.

Maceió/AL, 19 de Julho de 2024.

SILVANA Mª MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964458-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:35F2552B

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**PORTARIA Nº. 015/2023/GAB/ALICC, MACEIÓ/AL, 19 DE
JULHO DE 2024.**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 117, da Lei nº. 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público municipal, Sr. **JOSIVALDO SERAFIM DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador Geral de Governança e Administração, matrícula funcional de nº. 964282-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 485.293.384-72, para atuar como **FISCAL** do Contrato de nº. 0110/2024, firmado em 22 de Maio de 2024, entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com a participação da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMVNÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, e a empresa **AUTO POSTO CENTRO OESTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.453.620/0001-08, sediada à Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 710 – Bairro: Jacintinho - Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-225, cujo objeto é a prestação de serviços de abastecimento de combustível parcelado.

Art. 2º - O servidor público municipal acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, será responsável pelo cumprimento das regras contidas na cláusula décima terceira do supracitado contrato e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6397A419

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**PORTARIA Nº. 016/2023/GAB/ALICC, MACEIÓ/AL, 19 DE
JULHO DE 2024.**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 117, da Lei nº. 14.133/2021: